

Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Saúde
SAMU



OFÍCIO Nº: 162/2017

DE: SAMU- RT ENFERMEIRA ROCHELI WESZ
PARASECRETÁRIA DE SAÚDE SENHORA THAÍS ARAMBURU
C/C: CONSELHO DE SAÚDE

Uruguaiana, 21 de setembro de 2017.

Ao cumprimentá-la cordialmente venho através deste ofício solicitar a correção (reajustar) da Equipe do Samu Uruguaiana-RS vigente pela Lei nº 4621/16 visto que, baseia-se em levantamentos dos valores pagos em Municípios da Região da Fronteira, que entrará em vigor no próximo processo seletivo. Faz-se necessário o reajuste à complexidade do trabalho desenvolvido pelos servidores, evitando ainda a degradação salarial.

Conforme setor financeiro da secretaria de saúde com os repasses mensais do Governo Federal e Estadual que é de R\$ 150,000,000 / Mensais, se viabiliza o reajuste, visto que o mesmo mantém com tais verbas.

Função	Carga horária/ semanal	Salário R\$	vagas
Condutor de ambulância	36 horas	2.000,00	11
Técnico de Enfermagem	36 horas	2.000,00	12
Enfermeiro	36 horas	3.600,00	8
Médico	24 horas	6.500,00	7

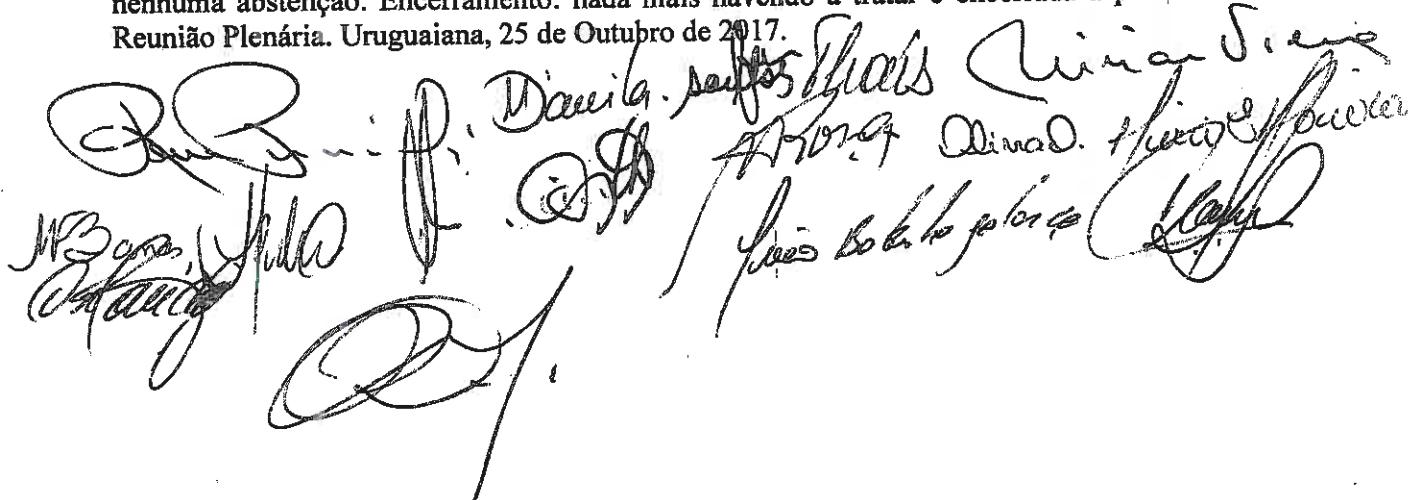
Rogério P. Marques
Médico
CRM-RS 1224051

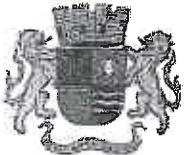
Rogério Marques
Coordenador Médico

Rocheli Alves Wesz
COREN 208242
RT SAMU
Enfermeira

Rocheli
Enfermeira Rocheli Alves Wesz
RT Samu

Ata nº 180 (Cento e oitenta) da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Uruguaiana. Aos vinte e cinco dias do mês de Outubro de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos na Câmara Municipal de Vereadores, sob a Coordenação do Presidente Renato Corrêa, reuniu-se o Conselho Municipal de Saúde, com a presença dos seguintes Conselheiros: Diego Cantori Hernandes, João pombo, Rene Piccoli, Catia Flores Fernandes, Josué Garcia da Silva, João Batista Galarça, Maria Isabel Rott Dornelles, Olivia Escalante, Miriam Célia do Nascimento Vieira, Sonia Cosio Baez, Marina de Fátima de Freitas Barros, Claudio Rodrigues, Judith Del Cueto Faria Correa, Clenair Poll, Eduardo Pereira da Costa, Geovane Cravo, Alexandre Botelho e o Secretario Executivo Antonio Cleber Lopes Garcia – Leitura da ata anterior – foi realizada a leitura da ata 179 do dia 23.10.2017, sendo aprovada com 12 votos sim, nenhum voto não, duas ausências e nenhuma abstenção – Leitura de correspondências – leitura do ofício 017/2017/DARMS de 19.10.2017 com solicitação para prestação de contas da consulta popular 2013/2014; leitura do ofício 162/2017 solicitação para reajuste salarial da SAMU- leitura do ofício 066/CMS informando que o Conselheiro Rene Piccoli e Ana Maria da Silva Pereira foram eleitos Delegados Estaduais e representarão o Rio Grande do Sul na 1ª Conferencia Nacional de Vigilância em Saúde que será realizada de 28/11 a 02/12/2017 e solicitam diárias e passagem de ida e volta para Porto Alegre e verba para translado até o aeroporto (as passagens, a hospedagem e translado de Porto Alegre até Brasilia e o retorno será por conta do Conselho Estadual de Saúde) ; Apresentação de Plano de Trabalho – A Coordenadora da Samu em Uruguaiana apresentou solicitação de alteração salarial para o próximo edital de Processo Seletivo Simplificado a ser realizado em 2018. A fonte de custeio do reajuste será o orçamento vinculado, Justifica-se a solicitação em razão da complexidade do trabalho e a defasagem salarial; sendo o presente projeto aprovado com 12 votos sim, nenhum voto não, duas ausências e nenhuma abstenção – Apresentação de Plano de Trabalho – Prestação de Contas da Consulta Popular 2013/2014 – A Secretaria Municipal de Saúde apresentou prestação de contas de uma ambulância no valor de R\$125.107,30 (Cento e Vinte e Cinco Mil Cento e Sete Reais e Trinta Centavos) que, foi adquirida através do Programa “Consulta Popular” realizado pelo COREDE - sendo aprovado com 12 votos sim, nenhum voto não, duas ausências e nenhuma abstenção. Encerramento: nada mais havendo a tratar é encerrada a presente Reunião Plenária. Uruguaiana, 25 de Outubro de 2017.





Prefeitura Municipal de Uruguaiana
Secretaria Municipal de Saúde
SAMU



OFÍCIO N°: 167/2017

DE: SAMU- RT ENFERMEIRA ROCHELI WESZ

PARA: CONSELHO DE SAÚDE

Uruguaiana, 25 de setembro de 2017.

Ao cumprimentá-lo cordialmente venho através deste ofício realizar a prestação de contas do Samu, conforme o setor financeiro da Secretaria de Saúde. Os valores repassados para o Samu- Uruguaiana RS até o mês de Setembro e em anexo os valores pagos.

• VERBA FEDERAL:	JANEIRO R\$ 51.625,00
	FEVEREIRO R\$ 51.625,00
	MARÇO R\$ 51.625,00
	ABRIL R\$ 51.625,00
	MAIO R\$ 51.625,00
	JUNHO R\$ 51.625,00
	JULHO R\$ 51.625,00
	AGOSTO R\$ 51.625,00
	SETEMBRO R\$ 51.625,00

VALOR TOTAL R\$ 465.625,00

• VERBA ESTADUAL: VALOR TOTAL : R\$ 525.392,54

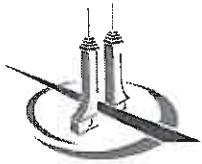
Total de repasse: R\$ 991.017,54

Rocheli Alves Wesz
COREN 208242
RT SAMU
Enfermeira

Rocheli
Enfermeira Rocheli Alves Wesz
RT Samu



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



C.I. n.º 066/2018-GABINETE

Uruguaiana, 29 de março de 2018.

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SECAD

ASSUNTO: Processo Seletivo Simplificado SAMU

Senhor Secretário,

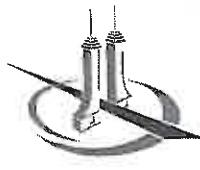
Ao cumprimentá-lo cordialmente, aproveitamos para justificar a solicitação de aumento salarial para enfermeiros, técnicos de enfermagem e condutores de ambulância do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU 192 de Uruguaiana.

A partir de um levantamento realizado na região, constatamos que a média salarial para as categorias supracitadas está inferior ao praticado na região da fronteira oeste do Estado, e também em comparação com os salários praticados no município, se observarmos a remuneração de enfermeiros e técnicos de enfermagem que atuam nas Estratégias de Saúde da Família de Uruguaiana, percebemos a necessidade de equiparação dos salários destes profissionais para tornar o processo seletivo mais competitivo, tendo em vista que outros processos de seleção possuem salário básico mais atrativo.

A formação complementar que os profissionais que desejam atuar no SAMU 192 exige experiência em urgência, cursos de aperfeiçoamento e cursos pré-requisitos como APH (Atendimento Pré-Hospitalar) e BLS (Basic Life Support) que tem validade de 2 anos, devendo ser atualizado bianualmente, que são custeados pelos próprios profissionais. Além dos riscos de acidente, riscos ergonômicos, biológicos e outros riscos que afetam os profissionais que atuam no SAMU 192.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



A Secretaria Municipal de saúde recebe recursos financeiros do Estado e da União para pagamento da folha de pagamento dos profissionais, além do cofinanciamento municipal para manutenção do serviço.

Estamos solicitando o aumento de 01 (uma) vaga para condutores de ambulância e 02 (duas) vagas para enfermeiro, devido a necessidade do serviço nos casos de afastamento por doença, licença maternidade e/ou acompanhamento de familiar por motivo de doença.

Atenciosamente,

Carla Zilio
Secretária Adjunta de Saúde